



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 07/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, Sr. ARLI JOSÉ DELA COSTA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as providências necessárias a fim desentupir o bueiro em frente a pré-escola de Rancho Dantas ou manilhar o local e viabilizar o acesso da escola pelo portão.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui grande importância, para melhorar o acesso a escola, que em épocas de chuva fica inundado e com muito barro, inclusive este bueiro está entupido a alguns anos, passando muita água naquele local, sendo necessário dar atenção para melhorar as condições das pessoas que trabalham e estudam na escola. O portão grande não abre devido a grande quantidade de barro que se concentra no local.

Como representante deste distrito e atendendo uma reivindicação da população de Rancho Dantas, que já sofrem com esse problema a alguns anos, pedimos ao Excelentíssimo prefeito sejam tomadas providências.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 07 de março 2024.**

Arli José Dela Costa
ARLI JOSÉ DELA COSTA
Vereador

